



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos, máquinas pesadas e embarcações, conforme as especificações estabelecidas neste termo de referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 – Em face a organização administrativa do poder executivo do Município de Curuá, que dispôs sobre a estruturação administrativa municipal. O planejamento de atividades da Prefeitura Municipal contempla tarefas diversas, a nova demanda de serviços e atividades faz com que o quantitativo de veículos não suporte as demandas das referidas Secretarias, sendo necessário o acréscimo para a realização de suas tarefas precípua no atendimento aos deslocamentos nas áreas urbanas e interior do Município, bem como as atividades da secretaria municipal de infraestrutura, no intuito de melhorar significativamente a qualidade dos serviços e suprir as deficiências identificadas.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – DESCRIÇÃO DETALHADA DOS PRODUTOS COM SEUS RESPECTIVOS QUANTITATIVOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	UNIDADE
1	LOCAÇÃO VEICULO TIPO PICK - UP		15	MÊS
	<i>Especificação: sem motorista, com quilometragem livre, 4 portas e que possua os equipamentos de segurança obrigatório</i>			
2	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP 02		15	MÊS
	<i>Especificação: sem motorista, com quilometragem livre, 4 portas e que possua os equipamentos de segurança obrigatório</i>			
3	LOCAÇÃO EMBARCAÇÃO TIPO BARCO MOTOR DE MADEIRA		15	MÊS
	<i>Especificação: máquina/motor: 125HP Diesel, comprimento total: 16,25m, largura total: 4.10m, calado: leve 0,50</i>			
4	LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO TIPO BARCO MOTOR DE MADEIRA 02		15	MÊS
	<i>Especificação: máquina/motor: 125HP Diesel, comprimento total: 16,25m, largura total: 4.10m, calado: leve 0,50</i>			
5	LOCAÇÃO EMBARCAÇÃO TIPO VOADEIRA EM ALUMÍNIO		15	MÊS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPF
CNPJ: 01.613.319/0001-55

	<i>Especificação: sem motorista, máquina/motor: 20HP Gasolina, comprimento total: 6,00m, largura total: 1.20m</i>			
6	LOCAÇÃO CAMINHÃO 3/4 CARROCERIA FECHADA		15	MÊS
	<i>Especificação: sem motorista, em bom estado de conservação e que possua os equipamentos de segurança obrigatório</i>			
7	LOCAÇÃO CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA		15	MÊS
	<i>Especificação: quilometragem livre, incluindo motorista, capacidade de 6 a 15 toneladas em bom estado de conservação e que possua os equipamentos de segurança obrigatório</i>			
8	LOCAÇÃO CAMINHÃO TIPO CAÇAMBA BASCULANTE, INCLUINDO MOTORISTA		15	MÊS
	<i>Especificação: incluindo motorista, em bom estado de conservação e que possua os equipamentos de segurança obrigatório</i>			
9	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA 02		15	MÊS
	<i>Especificação: quilometragem livre, incluindo motorista, capacidade de 6 a 15 toneladas em bom estado de conservação e que possua os equipamentos de segurança obrigatório</i>			

4. DAS CARACTERÍSTICAS GERAIS DOS VEÍCULOS E DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

- 4.1 Todos os veículos e embarcações devem estar emplacados, licenciados e ter todas as documentações em dia, sendo objeto de exames periódicos pela Prefeitura Municipal de Curuá.
- 4.2 Os caminhões deverão estar em bom estado de conservação obedecendo a legislação brasileira em vigor e equipados com no mínimo um pneu de estepe, macaco, chave de rodas, extintor de incêndio, triângulo sinalizador, manuais de bordo e todos os itens de segurança exigidos por lei.
- 4.3 – A ordem de início de serviço para os veículos e embarcações deverá ser emitida após a comunicação da Secretaria Municipal de solicitante sobre a necessidade dos mesmos.
- 4.4 – O horário de execução dos serviços para o veículo com unidade de medida em hora ficará a critério e escolha da administração que solicitará com até 05 dias de antecedência.
- 4.5 – Os pneus deverão estar de acordo com as normas do COTRAN;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPF
CNPJ: 01.613.319/0001-55

4.6 – Fornecer lubrificantes, peças, pneus e câmaras de ar, revisões e serviços de manutenção preventiva e corretiva (funilaria, pintura, alinhamento de direção, balanceamento de rodas e etc.), bem como substituí-lo em caso de pane mecânica e/ou avaria por outro do mesmo modelo;

4.7 – Responsabilizar-se por todos os encargos relativos ao veículo, como IPVA, seguro obrigatório e taxa de emplacamento, com exceção das multas provenientes de infração às leis de trânsito, previstas no Código de Trânsito Brasileiro, que tenham sido causadas por dolo ou culpa da CONTRATANTE;

5. CONTROLE DA EXCEÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 – Este órgão deve acompanhar e fiscalizar a conformidade de prestação dos serviços de locação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, por meio de um representante especialmente designado, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666 de 1993.

6. RESPONSABILIDADE PELO TERMO DE REFERÊNCIA

6.1 – O presente “Termo de Referência” foi elaborado de acordo com as necessidades das Secretarias, estando em consonância com disposições legais aplicáveis, e a necessidade e conveniência deste órgão, e integra o presente processo administrativo.

Atenciosamente,

JOSÉ VIEIRA DE CASTRO
Prefeito Municipal de Curuá/PA